



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

120/2015-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de OGENIS MAGNO BRILHANTE, Pesquisador Titular em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, para participar de Assessoria, Consultoria e Treinamento Ofertado. Desenvolver colaboração entre a ENSP / FIOCRUZ e a Universidade ERASMUS, além de adquirir novos conhecimentos na área de Saúde Ambiental, assim como, coordenar e prover treinamento no programa Ciência sem fronteiras para estudantes brasileiros na área de desenvolvimento urbano e urbanização sustentável, em Rotterdam, na Holanda, no período de 24 de fevereiro de 2015 a 27 de fevereiro de 2016, inclusive trânsito, com enquadramento no Tipo III, sem ônus, ou seja, perda total dos vencimentos ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego, conforme disposto no item III, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985 (Processo nº 25388.000032/2015-23).

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

12/02/2015

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		120/2015-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 12/02/2015.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	12/02/2015
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.